



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

006

= P O R T A R I A N.º 2.987 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 60 (sessenta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 17 de janeiro de 1977 a 17 de março de 1977, à Senhorita CLEMILDA GONÇALVES LOPES.

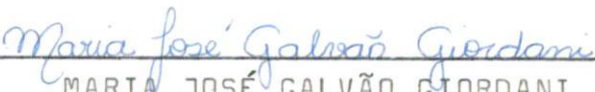
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de janeiro de 1977.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de janeiro de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais